

PORTARIA Nº 009/2021

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 008/2021 torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos INTEGRAIS, a contar de 02 de agosto de 2021, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006, à seguinte servidora:

- ANABEL CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 01.419-2, portadora do CPF nº. 724.467.146-68 e PIS/PASEP nº 123.127.150-92, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, símbolo CE-43, Nível de Vencimento 01-I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, possuindo direito a isonomia e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 05 de agosto de 2021.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09